



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE ABRIL DE 2015

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29da lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Assessor Contábil **IGOR DE CASTRO CORRÊA**, CPF sob o nº 010.172.832-81 e no RG nº. 018455/O, participar da Auditoria do TCU referente ao exercício de 2014, em Macapá/AP nos dias 13 e 14/04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS

Presidente do CAU/AP